

Despacho de Homologação de Licitação

1. A vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, conjuntamente com Adjudicação, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/SMDHC/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0004395-7, OFERTA DE COMPRAS Nº 8010228010020200C00054, cujo objeto consiste no Fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado, incluindo mão-de-obra, acessórios e materiais necessários, nas dependências da sede do Pólo Cultural do Idoso, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.298.998/0001-71, no valor do valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

2. **AUTORIZO** que se expeça oportunamente Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada. **AUTORIZO**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marcelo Martins Bento, RF: 643.316-2 e, em caso de ausência, substituída pelo servidor Adorvevil Simões, RF: 579.907-4, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

#### EXTRATO

**TERMO DE FOMENTO Nº TFM/072/2020/SMDHC/CPD**  
PROCESSO Nº 6074.2020/0004802-9  
PARTICIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E OFICINA PROFISSIONALIZANTE CLUBES DE MÃE BRASIL – CNPJ nº 73.490.856/0001-66

**OBJETO DO FOMENTO**: A concentração de esforços entre os Participes para a Implementação e Execução do Projeto “Ações para o projeto PROBANHÃO”, cujo escopo da parceria é: priorizar um atendimento específico a população em situação de rua, contemplando com RH no Projeto PRÓbanhos.

**VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses  
**VALOR**: R\$ 66.158,88 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)  
**DATA DA ASSINATURA**: 21/12/2020  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC  
b) MARIA EULINA REIS SILVA HILSENBECK - OFICINA PROFISSIONALIZANTE CLUBES DE MÃE BRASIL

#### EXTRATO

**TERMO DE FOMENTO Nº TFM/067/2020/SMDHC/CPCA**  
PROCESSO Nº 6074.2020/0004822-3  
PARTICIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA – CNPJ nº 07.325.044/0001-30

**OBJETO DO FOMENTO**: A concentração de esforços entre os Participes para a Implementação e Execução do Projeto “Suporte Técnico Conselho Tutelar”, cujo escopo da parceria é: Qualificar a atuação de Conselheiros Tutelares na Cidade de São Paulo.

**VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses  
**VALOR**: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2020  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC  
b) ANDRÉIA BARION - PROCURADORA - ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA

#### EXTRATO

**TERMO DE FOMENTO Nº TFM/073/2020/SMDHC/CPD**  
PROCESSO Nº 6074.2020/0005066-0  
PARTICIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO – CNPJ nº 01.525.749/0001-15

**OBJETO DO FOMENTO**: A concentração de esforços entre os Participes para a Implementação e Execução do Projeto “O Acolhimento Psicossocial das Pessoas em Situação de Rua diante da Pandemia de COVID-19”, cujo escopo da parceria é: qualificar e fortalecer a Rede Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua diante da Pandemia de COVID19 na cidade de São Paulo, pelo período de 5 (cinco) meses.

**VIGÊNCIA**: 05 (cinco) meses  
**VALOR**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA**: 21/12/2020  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC  
b) JOSÉ AUGUSTO TERRA - ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO

## GESTÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0005100-0

**Pregão eletrônico nº 011/SG-CAF/2020. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina e fonoaudiologia visando à realização de exames médicos periciais nos servidores públicos efetivos e candidatos aprovados em concurso público para cargos da PMSF, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda – EPP apresenta o seguinte pedido de esclarecimento: Boa tarde. Por gentileza, favor esclarecer. Entendemos que o texto foi digitado com falha, devendo excluir o “seus dependentes”.

“2.1.3. O público a ser atendido pela Contratada nos termos do presente será composto por servidores públicos e seus dependentes ativos, ou candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargos públicos municipais da Prefeitura Municipal de São Paulo, doravante denominados “usuários.”

Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta**: Equivocado o entendimento da interessada. A redação do edital encontra-se correta, e em conformidade com os serviços que se pretendem contratar. Com efeito, conforme justificado nos autos do processo administrativo que precede o certame (doc. SEI nº 034519710), a principal base normativa em que se fundamenta a realização das perícias no âmbito municipal é a Lei nº 8.989/1979, cujos artigos 11, inciso VI, 39, 138, 148, 157, 160 e 166 preveem as situações nas quais o servidor deverá ser submetido à avaliação pericial para fins de afastamento para tratamento de sua saúde, por motivo de doença em pessoa de sua família, à servidora gestante, no caso de licença compulsória e quando acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido de doença profissional, além de licenças por acidente de trabalho e aposentadoria por invalidez.

#### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda – EPP interpôs impugnação ao edital em referência, pelos seguintes argumentos:

EXCLUSÃO do item 11.1.5. Certidão emitida pelo site <https://www.fonosp.org.br/pessoa-juridica> informando que o responsável técnico encontra-se inscrito no Conselho Regional de Fonoaudiologia e com situação regular no exercício;

#### DA TEMPESTIVIDADE

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. (grifos não originais)

Sistema BEC IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 09/12/2020 00:00 A 18/12/2020 23:59

Ocorre nobre Comissão de Licitação, que tais exigências fincadas no item 11.1.5 do Edital frustram a essência do processo licitatório, já que limita boa parte dos interessados a participarem do Pregão, como se não fosse bastante os mesmos contrariam os ordenados jurídicos a cerca da matéria, como também vem sendo repreendido pela Corte de Contas e pelo Ministério Público, outrossim, este serviço é de menor relevância financeira.

**PARERE E DECISÃO**: INDEFERIDO. Trata-se de impugnação ao Edital nº 011/SG-CAF/2020 oferecido pela empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda – EPP, na qual sustenta, em síntese, que a exigência do item 11.1.5, de exigir inscrição do responsável técnico por serviços de fonoaudiologia junto ao respectivo Conselho Regional, violaria o princípio da competitividade, na medida em que precedentes dos Tribunais de Contas autorizariam a não inscrição de responsáveis técnicos em serviços de menor relevância financeira. Pugna pela modificação do edital neste ponto, para o fim de excluir a indigitada exigência.

Sem razão, contudo, devendo a impugnação ser julgada improcedente.

Com efeito, o edital deve ser lido e compreendido em sua integralidade, e não em partes isoladas, até porque todas as suas disposições fazem lei entre as partes licitantes e a Administração, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Deve-se destacar, nesse ponto, que o objeto da contratação engloba tanto serviços relacionados à área da medicina quanto atribuições afetas à fonoaudiologia.

Feitas as considerações preliminares, merece ser trazido à baila o item 11.1.1.1 do instrumento convocatório, o qual dispõe:

“11.1.1.1. **Caso a atividade básica ou preponderante da licitante esteja ligada à Fonoaudiologia**, além do registro previsto na alínea “b”, deverá ser comprovado o registro ou inscrição vigente e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia do Estado de São Paulo (CREFONO-2), nos termos da Resolução CFFA nº 583/2020.”

Em outros termos, o edital já conta com disposição que vai ao encontro da insurgência da impugnante. Isto é, somente se exige a inscrição junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia competente na estrita hipótese em que a atividade básica ou preponderante da licitante esteja relacionada à fonoaudiologia.

A exigência geral e irrestrita, e independentemente da generalidade da atividade desenvolvida, diz respeito apenas à inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (item 11.1.1, caput), o que não é objeto da presente impugnação.

Ademais, a exigência insculpida no item impugnado decorre de determinação expressa no âmbito da Resolução CFFA nº 583/2020, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a inscrição de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, nas modalidades de registro e cadastro, e dá outras providências. Nesse sentido, cabe transcrever os artigos 1º, 3º e 5º, caput §3º do citado ato normativo:

“Art. 1º Toda pessoa jurídica cuja atividade básica ou serviço preponderante esteja relacionado ao exercício profissional da Fonoaudiologia é obrigada a se inscrever na modalidade de registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia de sua jurisdição, sob pena de cometer infração passível de aplicação da penalidade prevista em resolução específica. Parágrafo único. Entende-se como atividade básica ou serviço preponderante o exercício profissional da Fonoaudiologia nos diversos campos de atuação, nas atividades ou nos serviços oferecidos pela pessoa jurídica.

(...)  
Art. 3º As pessoas jurídicas que possuam atividade principal de competência de outra área, mas que tenham fonoaudiólogo na equipe poderão requerer inscrição, na modalidade de cadastro, no Conselho Regional de Fonoaudiologia de sua jurisdição.

Art. 5º O exercício profissional da Fonoaudiologia, por parte de pessoas jurídicas, dar-se-á somente sob a responsabilidade técnica de fonoaudiólogo com inscrição em situação regular e no pleno gozo de suas prerrogativas profissionais perante o Conselho Regional de Fonoaudiologia.

(...)  
§ 3º A pessoa jurídica inscrita no Conselho Regional de Fonoaudiologia deverá ter ao menos 1 (um) fonoaudiólogo responsável técnico, observando os demais critérios estabelecidos em resolução específica do Conselho Federal de Fonoaudiologia.”

Desse modo, entendendo que a causa de pedir da presente impugnação encontra-se abarcada pelo texto normativo do edital, acima transcrito, não subsistem as razões da insurgência, razão pela qual deve ser julgada improcedente.

É, s.m.j., o parecer, que submetemos à augusta apreciação superior.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Proposta e Habilitação Envelopes nº 1 e nº 2 com Credenciamento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB.ABAST Nº 011/2020  
Processo Administrativo nº 6012.2020/0027066-1  
Objeto: “OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELO BOX 40 NO TOTAL DE 25 M², NO MERCADO MUNICIPAL ANTONIO MENEZINI, SITO A PRAÇA DAS CANARIAS, SN, VILA FORMOSA, SÃO PAULO - CAPITAL, CEP 03359-120.”

Às 10 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de dois mil e vinte, nas dependências da SMSUB/ABAST, Auditório I, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 14/SMSUB/ABAST/2020, sob a Presidência da Sra. Marluce Maria de Paula – RF nº 742.540-6, tendo por Membros o Sr. Emanuel Coelho da Silva – RF nº 853.406-3, a Sra. Diane Carneiro Moura – RF nº 848.105-9, o Sr. Fernando Ferreira dos Santos – RF 807.319-8, e por Secretária Sra. Laura de Souza Esteves dos Santos – RF nº 880.486-9. A Sra. Presidente certificou-se nesta data que o Edital encontra-se em atendimento às disposições legais pertinentes à espécie. Ato contínuo a Sra. Presidente solicitou aos presentes neste ato público a entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02 “Proposta” e “Documentos de Habilitação”, sendo apresentado pela seguinte licitante: Área do BOX 40 – Licitante: Atlântico Temakeria e Sushi Ltda, CNPJ nº 38.479.057/0001-98, sem representante. Devidamente rubricados os envelopes 1 e 2 (proposta e documentação de habilitação) pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que será suspensa a presente licitação, sendo reagendada a data de abertura do Envelope nº 01 – Proposta para Sessão Pública no dia 23 de dezembro de

2020 às 10h00m – DF, conforme Previsto em Edital, neste mesmo local, para continuidade do certame. Informa também, que os envelopes de proposta e habilitação ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação. O Licitante sai cientificado da suspensão. Nada mais havendo a tratar, às 11h05m do horário de Brasília – DF, foi encerrada a presente Sessão, sendo lavrada da presente Ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e sem assinatura de Licitante, vez que optou pelo não credenciamento.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2019/0006040-1

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (027810971); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II aliena “d” da Lei Federal nº

8.666/93, AUTORIZO o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 61/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de SET/2019 A NOV/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 35781,26 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036932422) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2018/0000893-9

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036828719) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II aliena “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 11/SMPR/COGEL/2018 firmado com a empresa CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.862.331/0001-62, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de NOV Á DEZ/2018 E JAN Á JUL/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 1.277.802,90 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil oitocentos e dois reais e noventa centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (037050319) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI Nº

##### 6012.2019/0007988-9

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036825749); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II aliena “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 80/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de MAI/2020 Á SET/2020, totalizando a despesa o montante de R\$ 889487,18 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e deztoito centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036932834) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2018/0003340-2

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036817737); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II aliena “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 10/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de MAI/2019 e OUT/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 339178,22 (trezentos e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (036980293) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2019/0002049-3

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (036808217); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 65, inciso II aliena “d” da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o REEQUILÍBIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 18/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, que tem por objeto a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, referente ao período de JUL/2019 Á SET/2019, totalizando a despesa o montante de R\$ 296.168,01 (duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais e um centavo). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento (037120228) acostada aos autos.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### Processo SEI nº 6012.2020/0017791-2

I – Diante dos elementos que instruem o presente, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, NEGÓ PROVIMENTO às defesas prévias apresentadas pelas empresas M.I.G COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.991.514/0001-72, MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.781.053/0001-58, PERSONALIZAR BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.648.339/0001-76, DAVOP COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 04.463.413/0001-63 e GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67 e aplico a PENALIDADE DE MULTA por retardamento ao certame no Pregão Eletrônico nº 17/SMSUB/COGEL/2020, previsto no item 17.1.2 “a” do Edital, correspondente a 2% sobre o valor da melhor proposta ofertada, conforme segue:

M.I.G COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 643,60 (seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA, no valor de R\$ 1.047,60 (um mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).

PERSONALIZAR BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.349,00 (um mil e trezentos e quarenta e nove reais).

DAVOP COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais).

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

II – Ficam as empresas intimadas a apresentarem eventual recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes previstos no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei 8.666/93, possibilitando à vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2019/0007975-7

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial as Informações SMSUB/GAB-CONSEMAVI (036979990) e a manifestação de SMSUB/COGEL (037118203); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO a inclusão das vias no contrato Nº 72/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, que serão executadas conforme descritos nos Memoriais Descritivos e quantificados nas Planilha de Serviços integrantes do Contrato, referentes as vias abaixo:

1. Complexo Viário Maria Maluf (IDA) (Entre o Viaduto Min. Aliomar Baleeiro e o Início do Túnel), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico (036978987) e Cronograma (036978929).

2. Complexo Viário Maria Maluf (VOLTA) (Entre o Início do Túnel e o Viaduto Min. Aliomar Baleeiro), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico (036978995) e cronograma (036979829).

3. Av. República do Líbano (IDA e VOLTA) (Entre a Av. Quarto Centenário e a Av. Ibirapuera), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico (036979439) e Cronograma (036979829).

4. Av. Indianópolis (IDA e VOLTA) (Entre a Av. Ibirapuera e a Al. Dos Inhambiquaras), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico (036979627) e Cronograma (036979829).

A inclusão das vias não altera o valor do contrato, pois totalizam o valor de R\$ 4.978.647,61 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), utilizando-se saldo contratual, permanecendo o montante estabelecido. O prazo de execução fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir do dia 01/01/2021, conforme cronograma (036979829). Outrossim, APROVO a Minuta do aditamento (037007107) acostada aos autos.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2019/0007957-9

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial as Informações SMSUB/GAB-CONSEMAVI (036895158) e a manifestação de SMSUB/COGEL (037074094); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO a inclusão das vias no contrato Nº 78/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, que serão executadas conforme descritos nos Memoriais Descritivos e quantificados nas Planilha de Serviços integrantes do Contrato, referentes as vias abaixo:

Av. Maria Luiza Americano (Entre a Av. Afonso Sampaio e Souza e a Av. Líder), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico (036894915) e Cronograma (036895018).

2. R. José Dória de Andrade (Entre a Av. Líder e a Av. Itaquera), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico (036894945) e Cronograma (036895018).

A inclusão das vias não altera o valor do contrato, pois totalizam o valor de R\$ 2.978.027,77 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos), utilizando-se saldo contratual, permanecendo o montante estabelecido. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23/12/2020, conforme cronograma (036895018). Outrossim, APROVO a Minuta do aditamento (037052548) acostada aos autos.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

##### SEI Nº 6012.2020/0014171-3

**ASSUNTO: SUPRESSÃO E REPLANILHAMENTO DO CONTRATO Nº 176/SMSUB/COGEL/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL “RUA 4” Locais: Rua César Antônio Bosso X Rua: José Da Rocha Mendes Filho.**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (036667715) e manifestação de SMSUB/COGEL (037121202); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações, AUTORIZO a SUPRESSÃO de R\$ 53,77 (cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 0,02% do contrato nº 176/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a empresa JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.454.603/0001-26, que tem como objeto à prestação de serviços para revitalização de área municipal “Rua 4” Locais: Rua César Antônio Bosso X Rua José da Rocha Mendes Filho. O valor do Contrato passa ser de R\$ 299.477,35 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (037062896) acostada aos autos.

#### DESPACHO

CNPJ Nº: 35.474.454/0001-89  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IZIDORO MARTINHO RENTE - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$97.810,06  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.863/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 48/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2018/0001005-5  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 60.109.576/0001-13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO GEOTÉCNICO E MONITORAMENTO DA ÁREA EM QUESTÃO DEVIDO AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR SE TRATAR DE ANTIGA ÁREA DE ATERRO - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$34.826,38  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.365/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 47/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001882-3  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ Nº: 35.474.454/0001-89  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DO CÓRREGO PONTE RASA - RUA LEONEL FERREIRA, 140 - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$98.216,53  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.295/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 46/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001881-5  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ Nº: 35.474.454/0001-89  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SONDAGENS À PERCUSSÃO PARA ANÁLISE DO SOLO - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$98.216,53  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.291/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 45/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2018/0001270-8  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 45/SUB-EM/2020  
CONTRATADA: CNPJ Nº: 60.109.576/0001-13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SONDAGENS À PERCUSSÃO PARA ANÁLISE DO SOLO - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$44.077,44  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.268/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 44/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001935-8  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI  
CNPJ Nº: 35.474.454/0001-89  
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PAISAGISMO – AVENIDA CALIM EID X RUA CONCEIÇÃO DE BREJAUBA - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$41.430,01  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.312/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 43/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001931-5  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 60.109.576/0001-13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA SÔNICA DE ÁRVORES

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$98.351,84  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.245/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 52/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001998-6  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: AMARAL MODESTO, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº: 34.223.533/0001-54  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUVENAL MEDEIROS - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$98.381,66  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.919/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 51/SUB-EM/2020  
PROCESSO SEI Nº 6036.2020/0001997-8  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/SU-EM/2020 -CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47  
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 60.109.576/0001-13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAESTRO ASSIS REPUBLICANO - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS  
VALOR CONTRATUAL: R\$98.381,66  
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: 102.870/2020  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

**IPIRANGA****GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/ SUB-IP/2020**

P.E. Nº 6039.2020/0003211-3  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: PMS/P / SUBPREFEITURA IPIRANGA  
CONTRATADA: GEROC EMPREITEIRA LTDA.

OBJETO: Manutenção do prédio da SEDE da Subprefeitura Ipiranga situado na Rua Lino Coutinho nº 444 – Ipiranga – São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 98.050,00 (noventa e oito mil e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO: 53.10.15.451.3024.2.999.3.3.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: nº 102.248/2020  
DATA CONTRATO: 21/12/2020  
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**ITAIM PAULISTA****GABINETE DO SUBPREFEITO****PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ATA DE PROSSEGUIMENTO CARTA CONVITE 012/SUB-IT/2020**

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO ADM. N.º: 6040.2020/0001530-3

OBJETO: Contratação de obras para implantação de grama sintética e reforma do alambrado na quadra localizada na Rua João Carlos Amate – Itaim Paulista.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 11:h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Subprefeitura Itaim Paulista os membros da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Itaim Paulista, instituída pela Portaria 064/SUB-IT/GAB/2019, denominada simplesmente Comissão, continuando os trabalhos da licitação em epígrafe.

Nesta oportunidade, a Comissão, considerando que as empresas renunciaram o prazo para interposição de recursos, deliberou declarar vencedora do certame a empresa \*RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 03.980.092/0001-01, pelo valor de R\$ 255.702,77 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta e sete centavos).

De acordo com O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 a empresa apresentou valor superior a 70% do valor orçado pela Administração e valor superior a 70% da média das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

O processo deverá ser encaminhado ao Senhor Subprefeito para exame e deliberação quanto à adjudicação e homologação do presente certame em face das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação.

**CARTA CONVITE 012/SUB-IT/2020 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

PROCESSO: SEI Nº: 6040.2020/0001530-3

OBJETO: Contratação de obras para implantação de grama sintética e reforma do alambrado na quadra localizada na Rua João Carlos Amate – Itaim Paulista.

DESPACHO: À Vista dos elementos constantes dos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, Artigo 9º, inciso XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONVITE nº 012/SUB-IT/2020, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a contratação de obras para implantação de grama sintética e reforma do alambrado na quadra localizada na Rua João Carlos Amate – Itaim Paulista., de acordo com o memorial descritivo e demais disposições do edital, e AJUDICO a empresa RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 03.980.092/0001-01, pelo valor de R\$ 255.702,77 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta e sete centavos). AUTORIZO em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da respectiva empresa supracitada, onerando a dotação nº: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6040.2020/0001223-1**

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA  
Assunto: Contratação de empresa especializada para Reforma da praça comunidade D'AVÓ - Itaim Paulista, por contratação Direta.

DESPACHO À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO em links 032787619 e 032787756, da Supervisão de Administração e Suprimentos/Compras em Links 037007271 e 037009578 e da Assessoria Jurídica sob link 037123137, as quais acolho com razões de decidir, e no uso das competências a mim delegada pelo Art. 9º, da Lei nº 13.399/02, AUTORIZO com base na alínea a, do inciso I, do Art. 1º da Lei 14.065/2020 e, Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a contratação direta da empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO, inscrita no CNPJ nº 07.879.965/0001-45, objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma da praça comunidade D'AVÓ - Itaim Paulista, por contratação Direta - Itaim Paulista, nos termos do memorial descritivo anexo em link 034600195, pelo valor total de R\$ 22.637,75 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a proposta anexa em link 037007462, conforme Nota de Reserva anexada em link 032944090, o prazo de execução desses serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início;

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenhos respectivas, onerando a dotação nº 64.10.15.451.3.022.1.170.4.4.90.39.00.00, bem como, as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados, em favor da referida empresa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6040.2020/0001322-0**

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOS IGARAPÉS X RUA COQUEIRO CARANDA X RUA GUABIROBINHA, JARDIM DOS IPÊS - ITAIM PAULISTA, POR CONTRATAÇÃO DIRETA  
DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO em links 033583789 e 033583849, da Supervisão de Administração e Suprimentos em Links 037012449 e 037014533 e da Assessoria Jurídica sob link 037125388, as quais acolho com razões de decidir, e no uso das competências a mim delegada pelo Art. 9º, da Lei nº 13.399/02, AUTORIZO com base na alínea a, do inciso I, do Art. 1º da Lei 14.065/2020 e, Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a contratação direta da empresa OLI-POL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.688.528/0001-52, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços para Revitalização da praça localizada na Rua dos Igarapés x Rua Coqueiro Caranda x Rua Guabiobinha, Jardim dos Ipês - Itaim Paulista, nos termos do memorial descritivo anexo em link 034599259, pelo valor total de R\$ 27.511,35 (vinte e sete mil quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a proposta anexa em link 037012741, conforme Nota de Reserva anexada em link 033682386, o prazo de execução desses serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início;

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenhos respectivas, onerando a dotação nº 64.10.15.451.3.022.1.170.4.4.90.39.00.00, bem como, as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados, em favor da referida empresa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6040.2020/0001290-8**

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA  
Assunto: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Creusa Rodrigues Zeferino situada nas Ruas Eugênio Grieco X Coração Paulista e Estrela Mil - Itaim Paulista, por contratação Direta.

DESPACHO À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO em links 033246831 e 033246984, da Supervisão de Administração e Suprimentos em Links 037016409 e 037018315 e da Assessoria Jurídica sob link 037127431, as quais acolho com razões de decidir, e no uso das competências a mim delegada pelo Art. 9º, da Lei nº 13.399/02, AUTORIZO com base na alínea a, do inciso I, do Art. 1º da Lei 14.065/2020 e, Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a contratação direta da empresa PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.655.120/0001-75, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços para reforma da Praça Creusa Rodrigues Zeferino situada nas Ruas Eugênio Grieco X Coração Paulista e Estrela Mil - Itaim Paulista, nos termos do memorial descritivo anexo em link 034684383, pelo valor total de R\$ 93.373,32 (noventa e três mil trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com a proposta anexa em link 037018186, conforme Nota de Reserva anexada em link 034457874, o prazo de execução desses serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início;

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenhos respectivas, onerando a dotação nº 64.10.15.451.3.022.1.170.4.4.90.39.00.00, bem como, as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados, em favor da referida empresa.

**ITAQUERA****GABINETE DA SUBPREFEITA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/SUB-IQ/2020 LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 24/SUB-IQ/2020 – TIPO: Menor Preço**

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6041.2020/0002769-2  
CONTRATANTE: Subprefeitura Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: COPEM Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ 021.178.331/0001-41  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO JESUINO TEODORO SILVESTRE – RUA QUIXABEIRA – JD.S. MARIA - CEP: 03574-080 - CIDADE LÍDER - ITAQUERA  
VALOR: R\$221.324,05 – DOTAÇÃO: 67.10.15.451.3022.1170.4490.3900.00 – NOTA DE EMPENHO: 100.055/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.  
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/SUB-IQ/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6041.2020/0003116-9  
CONTRATANTE: Subprefeitura Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46  
CONTRATADA: ODA Engenharia e Construções EIRELI EPP, CNPJ 27.936.684/0001-94  
OBJETO: ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL SOB O VIADUTO JACU PÊSSEGO - RUA DAVID DOMINGUES FERREIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 61 - CEP 08210-450 - ITAQUERA, SÃO PAULO, SP  
VALOR: R\$49.199,01 – DOTAÇÃO: 67.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 – NOTA DE EMPENHO: 102.064/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.  
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/SUB-IQ/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6041.2020/0003046-4  
CONTRATANTE: Subprefeitura Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46  
CONTRATADA: ALLTEC Construções e Comércio Ltda., CNPJ 07.654.535/0001-25  
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para manutenção e adequação em área municipal com iluminação de campo de futebol Society, no CDC Areião localizado na Avenida Francisco Tranchesi nº 554, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP 08270-460, Itaquera, São Paulo, SP  
VALOR: R\$64.482,79 – DOTAÇÃO: 67.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 – NOTA DE EMPENHO: 102.353/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.  
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/SUB-IQ/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6041.2020/0002913-0  
CONTRATANTE: Subprefeitura Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46  
CONTRATADA: ODA Engenharia e Construções EIRELI EPP, CNPJ 27.936.684/0001-94  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção e conservação de área pública

na Rua Rio Imburana x Rua Marcos Liberli, CEP 08215-510, Conjunto Soler Bonifácio, Itaquera, São Paulo, SP..

VALOR: R\$35.643,88 – DOTAÇÃO: 67.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 – NOTA DE EMPENHO: 102.055/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/SUB-IQ/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6041.2020/0003175-4  
CONTRATANTE: Subprefeitura Itaquera – CNPJ 06.056.497/0001-46  
CONTRATADA: ODA Engenharia e Construções EIRELI EPP, CNPJ 27.936.684/0001-94  
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pista de skate na Praça João Teixeira x Rua Figueira da Índia, Jardim Fernandes, CEP 03580-020, Itaquera, São Paulo, SP.  
VALOR: R\$97.412,39 – DOTAÇÃO: 67.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 – NOTA DE EMPENHO: 102.765/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.  
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020

**PROCESSO 6041.2020/0002569-0**

I – À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2020/0002569-0, o requerimento da Contratada em documento 037102391 e a anuência do Fiscal da Coordenadoria de Projetos e Obras no documento 037102865, e, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica que acolho, AUTORIZO, com respaldo no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato 49/SUB-IQ/2020, decorrente de dispensa de licitação, que teve por finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização e adequação em área municipal com adequação de escadas/playgrounds, ATÍ's e paisagismo, na Praça entre as Ruas Cristina Pisan e Adriano Ratti, CEP 08253-160, Cj. José Bonifácio, Itaquera, São Paulo, SP, conforme elementos constantes na Planilha de Orçamento e Memorial Descritivo juntados ao processo, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ARMADA EIRELI EPP, CNPJ 11.509.359/0001-05, por mais 30 (trinta) dias, de 23/12/2020 à 21/01/2021.

II – Publique-se.  
III – Após à Assessoria Jurídica para elaboração do Termo Aditivo.

**PROCESSO 6041.2017/0000303-8**

I - À vista dos elementos contidos no processo eletrônico 6041.2017/0000303-8 e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com base no Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Contrato nº 001/PR-IQ/2018, que tem por objeto a locação de microcomputadores, celebrado com a empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ 10.489.713/0001-14, por 12 (doze) meses a partir de 22/01/2021, com o quantitativo de 153 (cento e cinquenta e três) equipamentos, ao valor total de R\$491.019,84 (quatrocentos e noventa e um mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos), sendo valor mensal de R\$40.918,32 (quarenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), considerando o valor unitário de R\$267,44 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)/equipamento, atualizado conforme memória de cálculo em planilha 036331888, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.04.126.3011.2818.3390.4000.00 no exercício de 2021, ou outra que vier a substituí-la, bem como a redução de 01 (um) microcomputador, a partir de 10/01/2020, relativo ao Termo Aditivo 03, que perfaz o valor de R\$3.033,96(três mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos), desonerando a dotação 67.10.04.126.3011.2818.3390.4000.00, Notas de Empenho 5.558, 5.670 e 6.083/2020, fazendo-o com fundamento no inciso I, alínea "b" do Artigo 65 da Lei 8.666/93

II - Publique-se.  
III - Após remeta-se à Supervisão de Finanças para emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e em seguida à Assessoria Jurídica para a confecção dos competentes Termos Aditivos.

**PROCESSO 6041.2020/0003127-4 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo 6041.2020/0003127-4, conforme relatório constante no doc SEI 037107061, diante da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, HOMOLOGO, consoante Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 2º do Decreto nº 54.102/13, a Cotação Eletrônica nº 49/2020, destinada à aquisição de 01 (uma) Caixa Amplificada, nos termos da requisição doc. 036182436, adjudicado à empresa ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40, pelo valor total de R\$897,20 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

II – Publique-se.  
III - À Supervisão de Finanças para emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100.4490.5200.00, Nota de Reserva nº 66.460/2020 (036338075).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/SUB-IQ/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº